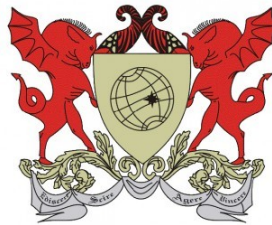


# BOLETIM MENSAL



Ano 35 - Nº 07  
Julho - 2019



Universidade Federal de Viçosa  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Departamento de Economia

## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

**Coordenador Geral**  
Jader Fernandes Cirino

**Coordenadora Técnica**  
Vania Eugênia da Silva

**Estagiários**  
EJESC

**BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA**  
**Elaboração, redação e diagramação**  
Jader Fernandes Cirino  
Vania Eugênia da Silva

**Contato**  
IPC-Viçosa  
Departamento de Economia  
Universidade Federal de Viçosa  
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG  
Telefone (31) 3899-2455/1563  
FAX (31) 3899-2775  
E-mail: [ipcdee@ufv.br](mailto:ipcdee@ufv.br)

## APOIO



## INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

**Tabela 1** - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

<b>GRUPOS</b>	<b>PESOS (%)</b>
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

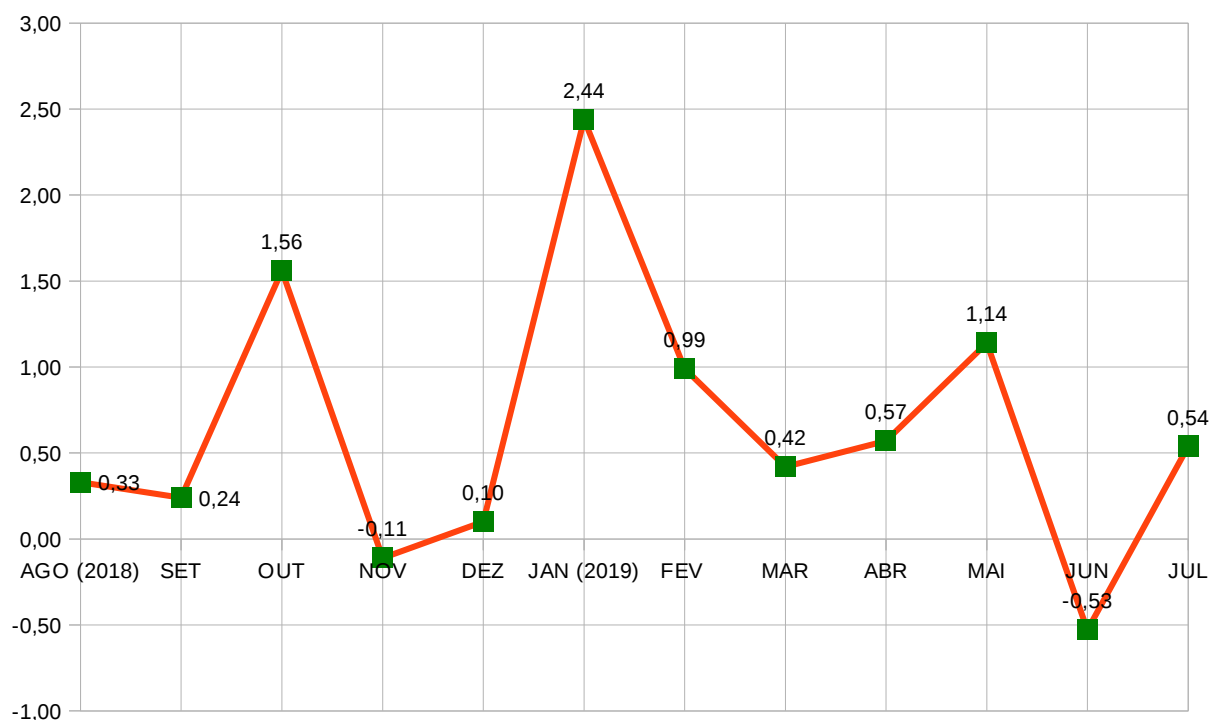
Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de julho de 2019. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

## ENERGIA ELÉTRICA E ALIMENTAÇÃO CONTRIBUEM PARA A INFLAÇÃO EM VIÇOSA NO MÊS DE JULHO

O Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa, calculado pelo Departamento de Economia da UFV, voltou a apresentar variação positiva (0,54%) em julho, depois de ter apresentado a primeira variação negativa de 2019 no mês anterior (Figura 1).



**Figura 1** - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre agosto de 2018 e julho de 2019.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

A nível nacional, embora em menor intensidade, verificou-se também alta média de preço para o consumidor no mês de julho, já que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que é a medida da inflação oficial do país, foi de 0,19%.

Em relação ao custo da cesta básica em Viçosa, o mesmo manteve a tendência de queda, apresentando em julho, a terceira redução mensal consecutiva.

Em julho de 2019, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa tiveram as seguintes variações: Vestuário (1,82%);

Habituação (1,45%); Saúde e Cuidados Pessoais (1,03%); Alimentação (0,79%); Educação e Despesas Pessoais (0,26%); Transporte e Comunicação (-1,05%) e Artigos de Residência (-1,83%).

**Tabela 2** - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Junho 2019	Julho 2019	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,62	0,79	6,36	8,82
Vestuário	-3,19	1,82	6,36	15,49
Habituação	-0,85	1,45	5,43	4,99
Artigos de Residência	-1,97	-1,83	-3,73	6,60
Transporte e Comunicação	-0,85	-1,05	7,58	7,99
Saúde e Cuidados Pessoais	1,35	1,03	7,74	10,44
Educação e Despesas Pessoais	0,50	0,26	1,48	3,29
<b>IPC - VIÇOSA</b>	<b>-0,53</b>	<b>0,54</b>	<b>5,68</b>	<b>7,93</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente, tem-se:

- **Vestuário** (1,82%), destaque para as variações positivas nos itens Calçados (4,01%); Artigos de Mesa (3,84%); Roupas Infantis (3,40%) e Artigos de Banho (3,05%).
- **Habituação** (1,45%), sendo que as maiores variações positivas de preço neste grupo ocorreram nos itens Manutenção de Animais (8,93%), com destaque para alta no valor da Ração para cachorro (9,61%); Material Elétrico (6,28%), onde o produto Extensão apresentou a maior alta de preço (6,47%); Material de Pintura (2,75%), com destaque para o produto Verniz (16,83%); e Despesas de Manutenção de Casa (1,83%) devido à cobrança da tarifa amarela no mês de julho na conta de Energia elétrica (2,39%); reajuste na taxa de cobrança do Imposto Territorial Urbano – IPTU (3,59%) e, aumento do valor do Gás de cozinha (2,22%).

- **Saúde e Cuidados Pessoais** (1,03%), neste grupo ocorreu inflação nos itens Cosméticos (9,71%); Produtos para Higiene da Boca (8,92%) e Produtos para Higiene Íntima (7,62%).
- **Alimentação** (0,79%), ressaltando-se as altas de preços ocorridas nos itens Frutas (8,50%), com destaque para o Mamão (42,02%) e Limão (32,79%); Bebidas não Alcolólicas (6,88%), com ênfase para o Suco de fruta concentrado (11,02%); Massas (5,87%), ressaltando a alta de valor dos produtos Massa para lasanha (13,93%) e Macarrão Talharim (12,40%); Carnes Suínas (5,65%), onde o produto Pernil sem osso (11,17%) teve a maior variação positiva de preço; e Enlatados e Conservas (4,48%); com ênfase para a Azeitona (23,73%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (0,26%), ênfase nas variações positivas de preço no item Serviços Pessoais (2,76%), com destaque para o aumento no valor do Serviço de costureira (17,54%).
- **Transporte e Comunicação** (-1,05%), com destaque para a queda de preço nos itens Manutenção de Veículo (-2,74%), onde as reduções nos preços médios dos produtos Pneu (-3,80%) e Serviço de troca de óleo (-3,23%) se destacaram; e Transporte Particular (-2,40%) referente às variações negativas no valor do preço dos combustíveis Gasolina (-2,51%) e Álcool (-2,08%).
- **Artigos de Residência** (-1,83%), destacando-se as deflações nos itens Mobiliário (-5,16%) e Eletrônicos (-3,98%); com ênfase, respectivamente, na queda de preços para os produtos Guarda-roupas de madeira (-8,95%) e Computador completo (-13,33%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que os grupos que tiveram a maior contribuição para o índice no mês corrente foram **Habituação** e **Alimentação**, respondendo, respectivamente, por 59,35% e 40% do valor total do IPC-Viçosa de julho (0,54%).

**Tabela 3** – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho de 2019 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual <sup>(1)</sup>
Alimentação	0,2725	0,00794	0,2164
Vestuário	0,0540	0,01817	0,0981
Habitação	0,2215	0,01447	0,3205
Artigos de Residência	0,0496	-0,01828	-0,0907
Transporte e Comunicação	0,1734	-0,01053	-0,1826
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,0103	0,1602
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,00262	0,0193
<b>IPC</b>	<b>1,00</b>		<b>0,54</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Dentro do grupo **Habitação**, a elevação de preço com maior peso para o consumidor foi a verificada na energia elétrica, a qual foi responsável por 23,45% do IPC-Viçosa de julho. Tal alta deveu-se à alteração da bandeira tarifária, que passou da verde para a amarela.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de julho de 2019 encontram-se na Tabela 4.

**Tabela 4** - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de julho de 2019

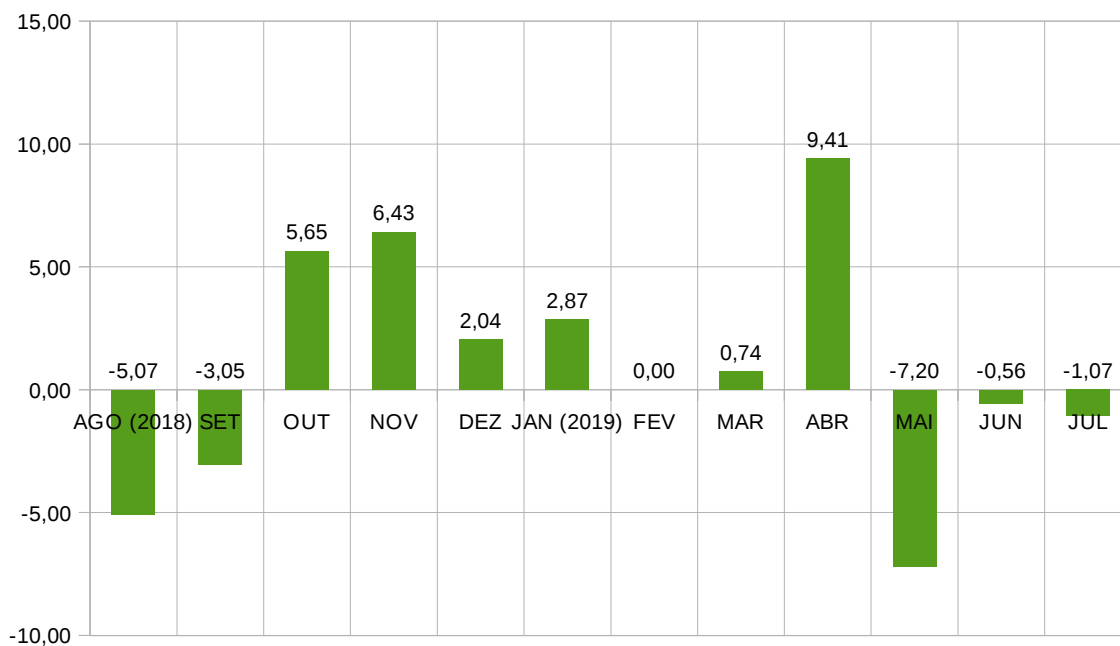
MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
	%		%
Mamão	42,02	Repolho	-28,65
Limão	32,79	Vinho	-24,91
Vinagre	30,60	Amendoim	-20,51
Caqui	27,37	Chuchu	-19,16
Garrafa térmica	26,85	Brocolis	-16,36
Azeitona	23,73	Calça – moleton - infantil	-16,15
Escova de dentes	19,77	Shampoo	-15,61
Pepino	18,82	Biscoito	-15,50
Mostarda	18,43	Camiseta – malha – masc. adulto	-15,06
Serviços de costureira	17,54	Computador - completo	-13,33
Verniz	16,83	Queijo Minas	-12,98
Tintura para cabelo	16,73	Pão de forma	-11,25
Melancia	15,45	Macarrão instantâneo	-10,57
Água sanitária	14,85	Azeite	-9,75
Cebola	13,98	Queijo Muçarela	-9,69
Massa para lasanha	13,93	Abacate	-9,64
Farinha de milho	13,78	Feijão vermelho	-9,36
Desodorante aerossol	13,44	Presunto	-9,19
Travesseiro	13,16	Guarda-roupas - madeira	-8,95
Toalha de papel	13,08	Mandioca	-8,27
Fralda descartável	12,48	Beterraba	-8,26

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 2 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa. Seu custo apresentou variação negativa de 1,07% em julho, sendo essa a terceira consecutiva.

Essa tendência de queda no custo da cesta básica em julho foi verificada também a nível nacional, já que segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o custo do conjunto de alimentos essenciais diminuiu em todas as capitais pesquisadas.





**Figura 2** - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre agosto de 2018 e julho de 2019.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Os produtos que tiveram as maiores reduções no preço médio foram Feijão vermelho (-9,36%), Leite pasteurizado (-6,01%) e Tomate (-4,04%), conforme pode ser visualizado pela Tabela 5.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de julho foi de R\$327,87, ou seja, R\$3,55 mais barata do que o valor registrado em junho (R\$331,42).

**Tabela 5** - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de julho de 2019

Produtos	Quantidade	Custo em Julho/2019		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	5,35	1,63	-2,12
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	8,52	2,60	-3,37
Banana prata	7,5 kg	21,12	6,44	11,48
Batata inglesa	6,0 kg	28,45	8,68	12,22
Café em pó	0,6 kg	10,14	3,09	10,03
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	99,11	30,23	-3,96
Farinha de trigo	1,5 kg	5,04	1,54	-2,72
Feijão (vermelho)	4,5 kg	25,94	7,17	-9,36
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	19,22	5,86	-6,01
Margarina	0,75 kg	7,39	2,25	1,53
Óleo de soja	0,75 l	3,01	0,92	1,36
Pão francês	6,0 kg	59,08	18,02	0,00
Tomate	9,0 kg	37,94	11,57	-4,04
<b>Custo da cesta básica</b>		<b>327,87</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,07</b>

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$998,00 em julho, gastou 32,85% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em junho, tal valor havia sido de 33,21% da renda. Dessa forma, em julho após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$670,13 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de julho foram necessárias 72,28 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em junho, tal valor fora de 73,06 horas.